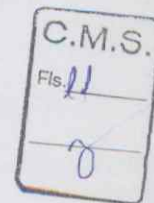




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### ANEXO I

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº00x/2021 E SRP Nº 00x/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### (AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT)

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

#### 2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Considerando a necessidade de aquisição de materiais de água mineral para atender os servidores da Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a aquisição dos referidos materiais.

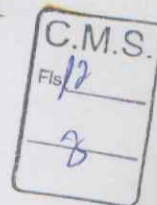
#### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| ITEM | QUANTIDADE | EMBALAGEM | ESPECIFICAÇÃO  | MEDIA PREÇOS | TOTAL     |
|------|------------|-----------|--|--------------|-----------|
| 1    | 1000       | CX        | ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.                 | 31,363       | 31.362,50 |
| 2    | 1000       | FD        | ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. | 14,575       | 14.575,00 |
| 3    | 1000       | FD        | ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante.   | 20,125       | 20.125,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



|   |     |      |  |        |          |
|---|-----|------|--|--------|----------|
|   |     |      | prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.  |        |          |
| 4 | 200 | UND. | ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 L - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. | 12,333 | 2.466,60 |

#### 4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES:

4.1. Os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Sinop-MT, situada na Avenida das Figueiras, n.º 1.835, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-148, , conforme solicitações efetuadas, de segunda a sexta-feira, **das 12h às 18h**, dentro do **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

4.2. O serviço prestado em desconformidade será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

#### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste Edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações:

Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

  
João Miguel de Matos Cabral

**Chefe do Departamento de Compras e Licitações**